

PORTARIA Nº 53/96 - DG

Publicado no Diário da Assembleia nº 900

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no Art. 65, IX, da Resolução n.º 167/95, de 19 de dezembro de 1995, e considerando o disposto nos artigos 64 e 65 da Lei 255/91, bem como a orientação exarada no Parecer nº022/96, de 11.3.96, aprovado pela Procuradora Geral nos termos do Despacho/PJ/AL, de 25 de março de 1996,

RESOLVE:

Art.1.º Ficam canceladas as Portarias de números 26(12.2.96), 37(28.2.96),38(28.2.96), 42(4.3.96),44 (5.3.96),45 (12.3.96) e 48(11.3.96), sustando, assim, as substituições por meio delas autorizadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março.

Eleazar Moura Carvalho

Diretor - Geral